

Nº 115- DOU de 22/06/21 - Seção 1 - p. 16

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

PORTARIA SEMPI/MCTI Nº 4.906, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Reconhecimento de que os investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) são decorrentes de tecnologias desenvolvidas no País, de acordo com o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 e a Portaria MCTI nº 4.514, de 02 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTI nº 4.514, de 02 de março de 2021, e tendo em vista o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 e conforme consta no Processo MCTI nº 01250.014073/2020-51, de 23 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Reconhecer que os produtos e respectivos modelos abaixo descritos são resultado de investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) decorrentes de tecnologias desenvolvidas no País, realizados previamente à habilitação pela empresa Tecsys do Brasil Industrial Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.165.939/0001-67:

- Conversor Digital de Sinal Padrão PAL/NTSC para ASI Microcontrolado, modelos: TS8200; TS8300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM